

O debate sobre o mestrado profissional na Capes: trajetória e definições*

* As autoras agradecem a colaboração de Fernando Spagnolo pela identificação de importantes registros da história do mestrado profissional.

** Capes/CAA
elionora.barros@capex.gov.br

*** Capes/CAA
marcia.valentim@capex.gov.br

**** Capes/CAA
maria.melo@capex.gov.br

Elionora Cavalcanti de Barros
Márcia Cristina Valentim
Maria Amélia Aragão Melo

Introdução

O processo da Avaliação Trienal-2001/2003 dos cursos de pós-graduação no Brasil, concluído em fevereiro/2005, envolveu a apreciação de 1.819 programas de pós-graduação perfazendo um total de 2.861 cursos, assim distribuídos: 1.020 doutorados, 1.726 mestrados acadêmicos e 115 mestrados profissionais.

Uma das principais razões para justificar o número tão expressivo de mestrados acadêmicos decorre da própria forma com que a pós-graduação brasileira se estruturou, tomando como desenho básico parte das orientações emanadas do Parecer nº 977/65, de Newton Sucupira, o qual discorre sobre esse grau de formação, apontando para o mestrado, em suas conclusões, características tais como “etapa preliminar na obtenção do grau de doutor ou como grau terminal”. Diante das estatísticas amplamente divulgadas verifica-se a predominância da primeira característica na constituição da pós-graduação brasileira.

Convém mencionar, ainda, dois dos mais relevantes desafios que vêm sendo dirigidos ao modelo atual da nossa pós-graduação, destacadamente voltados ao nível de mestrado, que são: a crescente demanda pela pós-graduação, em parte explicada pela acentuada expansão da graduação que a cada ano disponibiliza para o mercado um número cada vez maior de alunos; e as demandas provenientes dos setores público e privado, não apenas as de caráter eminentemente econômico, assim como as de cunho social, ambas a exigir um profissional com sólida formação para atuar além do mercado acadêmico.

Decorridos 40 anos de regulamentação da nossa pós-graduação, hoje consolidada na maioria das áreas do conhecimento e boa parte delas com inserção internacional – novas inquietações vêm alimentando as discussões no interior dos segmentos que têm na pós-graduação seu foco de trabalho e a responsabilidade por sua condução. Estamos falando tanto de atores externos – setores da sociedade que laboram nas áreas econômico-sociais, além da própria comunidade acadêmico-científica e respectivas instituições de ensino e pesquisa – como também de atores internos exemplificados por organismos dirigentes da educação brasileira, em particular as agências de fomento, destacando-se entre elas a Capes, em função de sua missão institucional.

O objetivo do presente documento é registrar e sistematizar as ações até aqui desenvolvidas pela Capes no que se refere à modalidade do

mestrado profissional. Apresenta-se, de início, uma breve recuperação histórica dessas ações; a seguir, o cenário atual revelado pela Avaliação Trienal 2001-2003, base para a elaboração do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG 2005-2010); finalmente, um relato dos principais conceitos e posições que resultaram das apresentações e debates havidas no seminário “Para Além da Academia – a pós-graduação contribuindo para a sociedade”, ocorrido no primeiro semestre de 2005 em São Paulo – tanto os que obtiveram consenso, como os que permaneceram pendentes de maior discussão.

1. Cenário anterior

Já ao final da década de 80, por meio de relatos obtidos com as técnicas da Capes, Rosana Arcoverde e Rúbia Silveira, tem-se notícia dos problemas apontados pelas comissões de consultores durante o processo de avaliação, diante das dificuldades de construção de critérios diferenciados para apreciação de propostas distintas daquelas encaminhadas por cursos com orientação nitidamente acadêmica.

Mais tarde, em 1995, no documento “Capes: Metas da Atual Gestão”, assinado pelo recém-nomeado presidente da Capes Abílio Baeta Neves, encontram-se claras referências à necessidade de revisão do modelo de pós-graduação prevalente que adotou como principal estratégia de desenvolvimento a formação de quadros acadêmicos. O mesmo documento reconhece que essa decisão foi adequada para a conjuntura então vivida pelo país. No entanto, “as profundas transformações econômico-sociais experimentadas pela sociedade brasileira nas últimas décadas, processo este que tem implicado sensível expansão e diferenciação do sistema produtivo e da estrutura de empregos, têm também acarretado o surgimento de novas demandas de formação de profissionais de alto nível que não irão, necessariamente, atuar na vida acadêmica” (NEVES, 1995, p. 15). O referido documento destaca a necessidade de flexibilização do modelo de pós-graduação *stricto sensu*, em particular o nível de mestrado, para atender a demandas oriundas do mercado não acadêmico.

Ainda no ano de 1995, é constituída pela Capes uma Comissão que elaborou o documento “Mestrado no Brasil – A Situação e uma Nova Perspectiva”. É importante notar que esse documento deu origem a uma proposta da Diretoria Colegiada ao Conselho Superior da Agência, que recebeu o título de “Programa de Flexibilização do Modelo de Pós-Graduação Senso Estrito em Nível de Mestrado” e, aprovada pelo Conselho, resultou na Resolução nº 1/95, publicada por meio da Portaria nº 47/95.¹ Os referidos documentos enfatizam a importância de implementar programas dirigidos à formação profissional, propondo a implantação, pela Capes, de procedimentos adequados à avaliação e ao acompanhamento dessa nova modalidade de mestrados no contexto da pós-graduação, preservando os níveis de qualidade alcançados pelo sistema

Essa Portaria foi revogada pela Portaria nº 80/98, a qual reorganiza e traz orientações mais bem especificadas no que se refere aos requisitos e condições de enquadramento das propostas de mestrado profissional, incluindo avanços no entendimento da questão em relação à portaria precedente.

¹ Os três documentos foram publicados no Infocapes sob o título “Mestrado Profissional” (CAPES, 1995) e estão reproduzidos na Seção Documentos desta edição da RBPG.

A partir de 1999, a questão do mestrado profissionalizante, como era então denominado, foi objeto de debate em várias reuniões do Conselho Superior e do Conselho Técnico Científico da Capes (CTC). Em reunião desse Conselho, de 15 de setembro de 1999, discutiu-se e foi aprovado um documento intitulado: “Pressupostos para avaliação de projetos de mestrado profissionalizante”. Esse texto contém os parâmetros gerais, válidos para todas as grandes áreas, estabelecidos pelo CTC para avaliação, pela Capes, dos projetos de mestrado profissionalizante. Competiria aos *representantes de área* complementá-los com critérios específicos de suas respectivas áreas (versão atualizada em 2002 desse documento é reproduzida nesta edição da RBPG).

Na reunião do CTC de 19 de novembro de 1999, o presidente da Capes, prof. Abílio Baeta Neves, fez um importante pronunciamento sobre mestrado profissional lembrando que, desde o Parecer nº 977/65, os mestrados não-acadêmicos estavam concebidos como possíveis e, inclusive, estimulados normativamente. Entretanto, a década de 90, estava terminando e esse assunto ainda não estava resolvido. Foi pedido aos representantes de área que formassem uma proposta para diferenciar, julgar e avaliar os mestrados profissionalizantes.

Sintetizando o encadeamento de idéias apresentado por Spagnolo (1999), em texto intitulado “Novas visões sobre o mestrado”, são destacadas três ações praticadas pela Capes com o objetivo de “dar partida” ao processo de flexibilização do sistema de pós-graduação, como já referido anteriormente. A primeira delas foi direcionada ao problema do longo tempo de duração dos mestrados, valendo-se para tanto de mudanças em uma de suas principais modalidades de apoio, as bolsas de estudos, que no caso do mestrado passaram a ser concedidas pelo prazo máximo de 24 meses, sinalizando ser esse o prazo adequado para o tempo de formação dentro desse nível.

A outra medida, claramente voltada à avaliação dos cursos, “estimula os programas a reverem seu formato e a exigirem mais agilidade dos alunos e dos orientadores” (p. 30). Aqui a mensagem é no sentido de relacionar o conceito de “produtividade” dos cursos à sua capacidade de qualificar bons mestres em um tempo menor.

Finalmente, o terceiro movimento da Agência – a publicação da Portaria nº 47/95 – que pode ser considerado como o ato mais arrojado para o justo direcionamento de uma demanda latente, que tinha chances muito reduzidas de aceitação de suas propostas diante do modelo de avaliação do mestrado vigente. A regulamentação do mestrado profissional viria a contribuir com a necessidade de flexibilização do sistema, sem deixar de lado a preocupação com a qualidade e o respeito até ali alcançados.

Em 12/11/01, o Conselho Superior homologa as idéias básicas explicitadas no documento técnico “Capes – a necessidade de desenvolvimento da pós-graduação profissional e o ajustamento do Sistema de Avaliação às características desse segmento”. A técnica da Capes que elaborou o documento, Auxiliadora Nicolato, comentou com estas autoras que, após a divulgação dessas orientações, observou-se o crescimento da demanda de novos cursos profissionais, mas que tais medidas não foram suficientes para promover um desenvolvimento expressivo dessa modalidade de pós-graduação. O referido documento registra, entre outros aspectos, o ponto de vista de algumas áreas sobre o mestrado profissional, apontando o que é procedente e também

contraditório em relação aos posicionamentos assumidos. Esse documento foi distribuído na reunião do CTC de 4 e 5/2/2002 (Capes, 2002).

Na reunião seguinte de 15/3/2002, foi criada uma comissão para estabelecer o perfil e os instrumentos de avaliação da pós-graduação profissional, composta por Marco Antônio Moreira (UFRGS), Tânia Fischer (UFBA), Durval Rosa Borges (Unifesp), Murillo César de Mello Brandão (Petrobrás), Jorge Humberto Nicola (Ciatec) e Aloísio Sotero (Gazeta Mercantil), presidida por Cláudio Oller do Nascimento. Nessa ocasião, foi informado que a Capes não receberia propostas de mestrados profissionais até que os novos critérios de avaliação fossem definidos e divulgados para a comunidade. A comissão elaborou, em agosto de 2002, o texto “Parâmetros para avaliação do mestrado profissional”, que se encontra na seção Documentos deste número da *RBPG*.

No CTC de 29/7/2003, agora presidido pelo prof. Carlos Roberto Jamil Cury, como presidente da Capes, foi convidado o prof. Cláudio Oller do Nascimento a expor a situação dos debates e os trabalhos realizados pela Comissão de Mestrado Profissional. Considerou-se, nessa oportunidade, que seria necessário discutir mais amplamente questões relativas à natureza, legalidade e nomenclatura do mestrado profissional. Em função disso, a diretoria propôs a realização de um seminário nacional para fornecer ao CTC e à diretoria da Capes mais elementos a fim de se chegar a um consenso sobre o assunto. Foi reiterada a suspensão das demandas para o mestrado profissional até a redefinição do programa. No CTC, foram indicados os nomes dos conselheiros Marco Antonio Moreira, Álvaro Toubes Prata e Jair de Jesus Mari, o prof. Cláudio Oller do Nascimento e o prof. Fernando Spagnolo, para comporem a comissão organizadora do seminário, que deveria ser realizado em setembro daquele mesmo ano.

O “Seminário sobre o Mestrado Profissional” foi realizado no dia 5 de novembro de 2003 com a participação dos membros do Conselho Técnico Científico (CTC) e dos demais representantes de área da Capes, além de membros do Conselho Superior, representante do Fórum de Pró-Reitores de Pós-Graduação, e alguns coordenadores de cursos de mestrado profissional convidados. Representando o presidente da Capes, Marcel Bursztyn, Isaac Roitmann, então diretor de Avaliação, elencou na abertura do evento uma série de questões relativas ao mestrado profissional que permaneciam pendentes, a respeito das quais esperava-se colher subsídios e idéias que colaborassem para um melhor entendimento e definições sobre a matéria. A agenda do documento previa a discussão dos seguintes pontos: pertinência, natureza, funcionamento, acreditação, avaliação, nomenclatura e financiamento.

A iniciativa não teve desdobramento de relevo em termos de contribuições concretas para o CTC, além do registro das apresentações dos palestrantes convidados e dos debates que se seguiram. Vale lembrar, também, que nova mudança na direção da Capes ocorreu em seguida.

2. Cenário atual

O processo da Avaliação Trienal-2001/2003, realizado nos meses de julho e agosto de 2004, já na gestão de Jorge Guimarães como presidente da Capes e Renato Janine Ribeiro como Diretor de Avaliação, continuou

a revelar que permaneciam presentes muitos dos problemas já mencionados sobre a modalidade do mestrado profissional, dificultando uma avaliação mais adequada dos mesmos ou levando até mesmo à recusa de avaliá-los, como então ocorreu na área de Medicina que, num primeiro momento, afirmava não deter critérios para avaliar os cursos de mestrado profissional cujas propostas estavam desvinculadas de cursos de mestrado acadêmico. Como verificado desde o final da década de 80, alguns cursos se apresentavam “maquiados” – na verdade eram mestrados profissionais com aparência de acadêmicos – e as respectivas áreas estabeleciam critérios próprios para os avaliarem. No entanto, ao conceituarem, esses cursos atribuíam a nota conjunta dada ao programa de pós-graduação. Nessa situação enquadraram-se áreas onde havia programas com notas 6 e 7 – conferidas apenas àqueles com forte inserção internacional – que com esta atitude terminaram por beneficiar equivocadamente cursos de mestrado profissional, uma vez que a maior nota atribuída a cursos de mestrado é 5.

Devido a essa situação, o CTC, ao homologar os conceitos da Avaliação Trienal-2001/2003 definiu que os mestrados profissionais, vinculados ou não a programas de pós-graduação acadêmicos, só poderiam obter 5 como nota máxima. Essa decisão deverá reforçar a atitude dos mestrados profissionais em se desvincularem dos mestrados acadêmicos, sem abrir mão de uma convivência de parcerias benéficas a ambos.

Na mesma ocasião, destacou-se a inadequação das informações recolhidas pelo Coleta, exclusivamente voltadas para os cursos de natureza acadêmica e a necessidade imperiosa de promover mudanças nesse instrumento que pudessem também coletar informações pertinentes aos cursos de natureza profissional.

Do ponto de vista da demanda das Instituições de Ensino Superior (IES) e cursos de pós-graduação, houve um crescimento significativo do número de consultas sobre o posicionamento da Capes em relação à modalidade de cursos de mestrado profissional, parecendo expressar o desejo de uma determinada clientela em identificar-se formalmente com essa nova modalidade de formação.

Considera-se relevante registrar, como parte dos movimentos mais recentes que de alguma forma guardam relação com o assunto aqui tratado, o empenho do MEC em atender às políticas governamentais que impulsionam a apropriação mais rápida dos resultados do conhecimento científico pela sociedade. Assim é que os órgãos governamentais têm procurado identificar em suas missões institucionais e estruturas de funcionamento mecanismos que possam viabilizar as propostas de governo que promovam o desenvolvimento sustentável do País, por meio de ações concretas que, sem descurar da qualidade dos resultados a serem obtidos, tragam benefícios mais imediatos à sociedade, de forma sintonizada com as necessidades levantadas, sejam no campo social, econômico ou cultural.

O documento que define a Política Econômica e as Reformas Estruturais planejadas pelo governo federal determina o rigor fiscal e a inclusão social como metas estratégicas de ação para o crescimento econômico ordenado e com justiça social. Essas metas foram objeto de compromisso assumido no Plano Plurianual (PPA) plano este requerido pela Constituição de 1988 para assegurar clareza quanto ao planejamento e orientar a execução das ações de governo.

Entre as diretrizes definidas como geradoras de inclusão social, cabe ao Ministério da Educação desenvolver políticas que priorizem a área de educação, pela expansão ordenada e qualitativa do ensino fundamental, médio e superior, cabendo a esse último o destacado papel de incrementar o processo de desenvolvimento socioeconômico e cultural da sociedade brasileira, por meio dos canais e instrumentos disponíveis ou de novos mecanismos que se mostrem adequados. No sentido de articular esforços, cabe à Capes, cuja missão é apoiar a formação de recursos humanos altamente qualificados e fortalecer o potencial científico-tecnológico nacional, definir sua política de atuação em consonância com sua missão e com a proposta governamental, o que já se encontra espelhado nas proposições do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG/2005-2010).

O PNPG é o instrumento que imprime uma direção macropolítica para a condução do sistema de pós-graduação, fornecendo diagnósticos e fixando metas e ações que favoreçam o desenvolvimento da pós-graduação e do sistema de ensino superior e entre essas a melhoria quantitativa e qualitativa do corpo docente das instituições de ensino superior. Essas ações ocorrem por meio de programas de âmbito nacional direcionados para essa finalidade, sem descurar de iniciativas que privilegiem a “importância da qualificação de recursos humanos locais para propiciar o desenvolvimento do estado e da região” (PNPG, 2005-2010, p. 49), aludindo ao compromisso de incrementar ações que proporcionem a redução das desigualdades regionais.

Um dos diagnósticos apresentados pelo PNPG é o de que a expansão do sistema educacional deve contemplar quatro vertentes: a capacitação do corpo docente para as instituições de ensino superior, a qualificação dos professores da educação básica, a especialização de profissionais para o mercado de trabalho público e privado e a formação de técnicos e pesquisadores para empresas públicas e privadas (PNPG, 2005-2010, p. 49). A vertente que define a qualificação docente pressupõe que há uma demanda latente de mestres e doutores, sendo necessário estimular a criação de programas de mestrado estruturados para a formação de professores em serviço, em articulação e cooperação com os sistemas de ensino e o setor produtivo. Naturalmente que boa parte do conjunto de propostas formuladas pelo PNPG remete à exigência de aumentar os investimentos para o setor, onerando ainda mais a capacidade financeira do Estado, daí a necessidade de se buscar novas parcerias e fontes de financiamento, além da esfera do Estado.

As parcerias público-privadas no ensino superior, em especial na pós-graduação, poderiam ser uma estratégia para garantir, em primeiro lugar, uma política industrial com grande probabilidade de criação de um ambiente competitivo calcado em uma atuação indutora do crescimento com igualdade, como também pela oportunidade de aproximar o mundo acadêmico e da pesquisa ao seu espaço de aplicação.

O atual sistema de pós-graduação tem se apresentado como o instrumento de ação direta da comunidade acadêmico-científica na busca de um padrão de excelência crescente em relação aos cursos de mestrado e doutorado nacionais. O papel da Capes tem sido decisivo, tanto no que diz respeito à consolidação do quadro atual, como na construção das mudanças que o avanço do conhecimento e as demandas da sociedade

requerem. Dentro desse contexto, o mestrado profissional vem ocupar lacunas criadas por uma demanda latente, mais expressiva em determinadas áreas do conhecimento do que em outras, interessadas em avançar sob o aspecto de uma formação profissional altamente qualificada e também de uma produção intelectual com forte cunho de aplicação imediata, diferenciando-se daquela fundamentalmente acadêmica em função da clientela preferencial e do produto final a ser obtido.

3. O seminário “Para Além da Academia”.

Apoiada pela Capes há pelo menos dez anos, embora de forma tímida, mas com demanda crescente, agora essa modalidade de formação é identificada como ação estratégica de governo, fato que marca sua importância na conjuntura atual. A mais recente e decidida iniciativa da Capes se constituiu na promoção do Seminário intitulado “Para Além da Academia – a pós-graduação contribuindo para a sociedade”, realizado em São Paulo, no *campus* da Unifesp, entre os dias 29 de março e 1º de abril de 2005. Mesmo compondo o conjunto das iniciativas referidas como cenário atual, a descrição desse seminário é relatada com detalhes em função do espaço dado ao debate e da riqueza das contribuições apresentadas.

Tendo como principal foco de discussão o mestrado profissional, esse seminário foi organizado com o objetivo de colocar em discussão “os modos pelos quais a pós-graduação efetua a transferência de conhecimento científico de alto nível para a sociedade” (Agenda do Seminário, p. 1). Contou com a participação dos representantes das Áreas de Conhecimento da Capes, alguns reitores e coordenadores de Cursos de mestrados profissionais de distintos perfis, autoridades nas áreas de cultura, educação e esportes expressando suas ações e demandas, empresários do setor produtivo relatando experiências bem sucedidas com essa modalidade de mestrado, profissionais da mídia expondo, entre outras idéias, a importância da difusão do conhecimento para o bem-estar da sociedade. O evento foi aberto pelo presidente da Capes, Jorge Almeida Guimarães, que também participou da mesa-redonda do primeiro dia, tendo a condução permanente do diretor de Avaliação, Renato Janine Ribeiro.

Temas propostos para discussão

- demanda de mestres e doutores fora e além da academia;
- oferta de mestres e doutores para fora da academia;
- relevância, para a sociedade, da transferência do conhecimento científico tendo como alvo também o setor público e os movimentos sociais;
- formas pelas quais cada área considera mais adequado transferir à sociedade o conhecimento científico produzido;
- posicionamento favorável da Capes em relação ao mestrado profissional por ser ele avaliado, o que lhe confere uma marca distinta, ou seja, um “selo de qualidade”; e
- preocupação com as áreas que titulam, sobretudo para o exercício da profissão e que não assumem formalmente a sua real vocação.

Resultados esperados

- ampliação do recurso ao mestrado profissional nas áreas voltadas à empresa;
- definição de um mestrado profissional para formação de gestores nas áreas sociais;
- definição de projetos pró-ativos de transmissão de conteúdo científico à cidadania;
- propostas de programas que observem essa direção; e
- propostas para a avaliação da extensão.

Síntese das principais questões discutidas no seminário

A conquista da educação, nos mais diferentes níveis, reveste-se de grande interesse estratégico para o desenvolvimento social, econômico e cultural de qualquer sociedade que tenha como entendimento de nação, entre outros parâmetros que definem esse conceito, a melhoria das condições de vida do cidadão, ressaltando-se como uma delas a inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho, a partir de uma formação que efetivamente os qualifique para ser bem-sucedidos diante dos desafios que irão encontrar.

Na busca da concretização desse pensamento, as discussões havidas ao longo dos três dias de duração do seminário “Para Além da Academia – a pós-graduação contribuindo para a sociedade” indicaram um esforço da comunidade presente no sentido de repensar, entre outros temas, uma modalidade da pós-graduação que viabilizasse formação – e por meio dela produtos e serviços para os diferentes setores da sociedade – igualmente de qualidade, mas de natureza bastante diversa daquela oferecida pelos mestrados acadêmicos. Apresenta-se a seguir uma síntese das principais questões discutidas.

Conceituação

O mestrado profissional pode ser pensado como um tipo de formação pós-graduada que envolve uma grande diversidade de formatos específicos para o seu funcionamento. É a capacitação para a prática profissional transformadora por meio da incorporação do método científico. Volta-se para um público preferencialmente oriundo de fora da academia e destina-se à gestão, produção e aplicação do conhecimento orientado para a pesquisa aplicada, a solução de problemas, a proposição de novas tecnologias e aperfeiçoamentos tecnológicos.

Objetivos

Na formulação dos objetivos de um mestrado profissional, foram destacados os seguintes aspectos:

- explicar como a pós-graduação pode ajudar no desenvolvimento econômico e social – na fabricação e na práxis, na melhora da economia e da sociedade;

- considerar que o MP não deve ser apenas um instrumento de melhoria da produtividade das empresas, mas também um instrumento para promover o resgate social;
- entender o MP como um conjunto de ferramentas que têm destinações diversas;
- agregar o social ao pensamento do MP como ferramenta privilegiada para o mercado econômico;
- desenvolver a compreensão de que o MP poderá ser importante para o setor produtivo (áreas *hard*), como também para as áreas sociais dos organismos públicos (formação de gestores) e para os organismos privados (ONGs);
- capacitar recursos humanos para a prática profissional e transformadora, preservando a vinculação ensino *versus* pesquisa, pois é fundamental para a qualidade da formação; e
- qualificar profissionais de alto nível aptos ao ingresso imediato no mundo do trabalho.

Formato

Sobre o formato do mestrado profissional foram anotadas as seguintes características:

- flexibilidade: alguns mestrados profissionais poderiam ser transitórios, ou seja, instituições de ensino superior poderiam investir em áreas que gerem inclusão social e desenvolvimento em regiões carentes do País;
- ocorrência de edições de acordo com a demanda;
- necessidade de certo grau de diversidade;
- criação de critérios adequados ao seu funcionamento e avaliação para que possam ser considerados como um curso de pós-graduação;
- preservação do vínculo pesquisa x ensino na sua formulação; e
- análise da pertinência da criação de um Coleta específico.

Crerérios de avaliação

Não houve muita preocupação em detalhar critérios de avaliação dos mestrados profissionais, sendo enfatizada a questão da qualidade a ser exigida dos mesmos:

- a avaliação deveria ser feita pela Capes e seguir o mesmo nível de exigência da realizada para o mestrado acadêmico;
- a avaliação deveria seguir critérios distintos dos utilizados pelo mestrado acadêmico, salvo nos aspectos relevantes para ambos;
- a avaliação deveria ser feita por uma comissão específica;
- a avaliação deveria fundamentar-se na idéia de terminalidade desses cursos; e
- a avaliação deveria ser bianual, em vez de trienal.

Demandas

O mercado brasileiro mudou muito nos últimos anos, observando-se como uma das conseqüências que a procura por mestrados profissionais tem aumentado e surgido de vários setores, sejam empresários que necessitam de profissionais qualificados ou setores do governo e de organizações sociais que precisam desses profissionais para o desempenho de tarefas específicas. Portanto, cabe às instituições de ensino superior, em estreita sintonia com os setores demandantes, a responsabilidade de promover a capacitação requerida de modo a atender satisfatoriamente a essa demanda.

Representantes do governo apontam para a carência de profissionais com formação adequada para atuar seja no campo da cultura tradicional ou de vanguarda, seja em áreas como a de museologia e a de bens patrimoniais, na produção e gestão de bens culturais, na promoção de eventos ligados aos esportes e à saúde pública, na gestão de direitos humanos, segurança pública ou planejamento de cidades, na produção cultural como mecanismo de políticas públicas direcionadas à formação global do cidadão, além da competência para buscar as parcerias necessárias.

Outras demandas identificadas durante a discussão registram que:

- o mestrado profissional vem sendo procurado por profissionais já colocados no mercado de trabalho que desejam, por meio de uma boa formação em pesquisa, descobrir soluções de interesse para sua área;
- a motivação dessa clientela pode ser vista como uma busca por diferenciação dos seus pares, que permita se destacar em sua carreira, como também estabelecer outro tipo de interlocução não encontrada em suas empresas;
- tem havido procura do mestrado profissional para mestres de IES que indicam o perfil do profissional que necessitam;
- há necessidade de se pensar um mestrado em gestão de políticas públicas cujo titulado deva atuar em diferentes áreas que exigem formação em administração, economia (sobretudo orçamento), ciência política, ética;
- há demanda para se pensar na formação de gestores públicos para áreas como o lazer, a educação física e os esportes; trata-se de áreas com forte caráter de inclusão social, além de movimentarem vários setores: saúde, educação, cultura, mídia, planejamento urbano e transportes, planejamento econômico-financeiro, parcerias com os governos locais etc.;
- não basta formar gestores, mas sim profissionais que desenvolvam uma visão muito mais ampla no sentido do pensamento, planejamento, prospecção;
- seria interessante refletir sobre setores da sociedade em que o número de profissionais e os serviços são inexistentes ou insuficientes em termos de atendimento ao cidadão. Por exemplo, o papel da biblioteca na formação de leitores ou na organização de canais que disponibilizem informações básicas, talvez um centro para orientação ao público, principalmente em questões de direitos humanos. Ainda hoje as bibliotecas são vistas pelo cidadão comum como um espaço exclusivamente reservado aos estudantes;

- como tratar novos temas que vêm sendo abordados dentro de áreas tradicionais, como a geografia ambiental e a geografia da literatura que parecem ter um perfil para se transformarem em mestrados profissionais; e
- há enorme importância em recuperar o papel de áreas antigas, como a de arquivo, hoje relegadas a segundo plano; o tratamento dado a áreas dessa natureza pode expressar o grau de desenvolvimento alcançado por uma sociedade.

Clientela

O perfil do alunado que procura o mestrado profissional desenhou uma demanda bastante heterogênea:

- profissionais médicos, empresários, gerentes operacionais e gerentes oriundos de indústrias farmacêuticas, do setor privado e em menor grau do setor público, empresários da área cultural, executivos de empresas particulares e de órgãos públicos, docentes de ensino superior;
- profissionais que já possuem certa experiência, com mais de cinco anos de formados;
- profissionais em serviço que, após o término do curso de pós-graduação, voltam a atuar em sua área profissional;
- pessoas que querem cursar a pós-graduação, mas não se identificam com o MBA, a especialização e o academicismo dos mestrados acadêmicos; e
- alunos que moram e atuam em projetos sociais, como em favelas.

Corpo docente

A discussão deste tópico revelou distintas posições das áreas, condizentes com a natureza de cada uma e com o seu grau de envolvimento com setores profissionalizantes, tendo sido destacadas as seguintes posições:

- participação de doutores com formação profissional de reconhecida competência na área; e
- participação de profissionais altamente qualificados, sem a titulação de doutor, os quais só poderiam co-orientar, após credenciamento pelo Conselho competente do programa de pós-graduação.

Produto final

Houve bastante concordância no sentido de que o produto final de um curso de mestrado profissional deveria apresentar uma diversidade muito maior do que a adotada para os mestrados acadêmicos – teses e dissertações – considerando os interesses da clientela que procura a qualificação por meio dessa modalidade de pós-graduação. Foi cogitada a elaboração/defesa do produto final sob a forma – além de dissertação – de:

monografia, revisão de literatura, artigo, patente, relatório de sigilo, proposta de intervenção, projeto de aplicação ou adequação tecnológica, projeto de inovação tecnológica.

Regulamentação

Tendo em mente as determinações presentes na Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e, ainda, as definições formuladas no Parecer nº 977/65 a respeito da regulamentação da pós-graduação brasileira, registrou-se os seguintes pronunciamentos sobre esse tema, que carecem de um maior aprofundamento legal para melhor nortear o sistema:

- o mestrado profissional deveria ser instituído com o mesmo grau de validade do mestrado acadêmico, embora não sendo voltado para a formação do mesmo tipo de clientela; entende-se que tal afirmativa se refere à instituição dessa modalidade de formação no plano da legislação ordinária, pois a Capes já o considera assim, conforme Portaria nº 80/98;
- não deve ser desestimulada a presença dos mestrados profissionais no setor público, com sua decorrente ida para o setor privado, em face dos impedimentos legais hoje existentes que dificultam a sua viabilidade financeira. Por exemplo, a garantia de gratuidade ao ensino público oferecido regularmente não permite a cobrança pela oferta de mestrados profissionais por parte das instituições públicas que os ministram;
- o impedimento de cobrança refere-se ao ensino com oferta regular (educação básica, fundamental e média), além dos níveis de ensino que conferem grau (graduação, mestrado, doutorado);
- necessidade de definir os direitos do aluno: a titulação obtida no MP dará ou não direitos ao aluno equivalentes aos do mestrado acadêmico, incluindo o de prosseguir seus estudos para o doutorado, seja este profissional ou acadêmico;
- edições do MP: no caso de haver sido atendida a finalidade que motivou a criação daquele mestrado, pode ser o mesmo encerrado/desativado sem maiores problemas; não existem na Capes casos de aprovação de mestrados apenas por determinado tempo, mas se a demanda por seu foco de atuação encerrar-se, ele pode vir a ser desativado;
- universalidade dos possíveis editais de oferta dos cursos;
- necessidade de estabelecer o tempo máximo em que um curso pode permanecer no sistema sem ser oferecido;
- necessidade de coletar os dados dos cursos de mestrado profissional separadamente dos acadêmicos, inclusive promovendo, no futuro, um ajuste nos sistemas do Coleta, Aplicativos para Propostas de Cursos Novos (APCN) e Acompanhamento da Capes; e
- oficialização da mudança do nome mestrado profissionalizante para mestrado profissional, que é o utilizado atualmente pela Capes, na portaria que hoje o regulamenta.

Financiamento

Os registros feitos neste item são decorrentes muito mais do relato apresentado por representantes de instituições que abrigam mestrados profissionais de sucesso, do que propriamente de contribuições da comunidade acadêmica presente. A Capes reconhece que este é um dos temas que, juntamente com o da regulamentação, ainda deve ser muito debatido com segmentos que ajudem a encontrar as soluções apropriadas para viabilizar uma proposta de qualidade e dimensão adequada para o mestrado profissional.

- alternativas de financiamento do curso: cobrança de mensalidades aos alunos, assinatura de convênios em parceria com instituições interessadas na capacitação de seus profissionais;
- elaboração de convênios a serem geridos por uma Fundação, que financiaria o curso inclusive para alunos que não pertencessem aos quadros da instituição interessada na capacitação de seus profissionais; aqueles alunos poderiam vir a ser contratados em função do seu desempenho e dos interesses da instituição;
- autofinanciamento do curso que não receberia bolsas da Capes ou do CNPq, mas sim de empresas e outras fontes;
- recomendação de conceder bolsas de estudos das agências de fomento ou das FAPs, dentro de um sistema de quotas étnicas e sociais;
- a maior parte das formas de financiamento sugeridas esbarra em normas legais vigentes (por exemplo, se o curso de mestrado profissional está no sistema Capes tem que se apresentar em condições iguais à do mestrado acadêmico).

Resistências

Com a expansão da pós-graduação, hoje, há mestrados profissionais em áreas ditas profissionalizantes como as de Engenharia, Odontologia, Saúde Coletiva, Administração e Economia, mas também em outras como Sociologia, Teologia, Física, Química e Matemática, prioritariamente voltadas para as temáticas acadêmicas. Ou seja, verifica-se que o mestrado profissional vem surgindo em áreas das mais diferentes naturezas, sem determinar um direcionamento para aquelas mais fortemente comprometidas com a inovação do modelo tradicional de formação na pós-graduação, no que diz respeito a promover com maior rapidez a apropriação dos seus resultados finais pela sociedade, sejam eles um bem preparado gestor de políticas públicas, uma proposta de intervenção social ou o registro de uma patente.

O mestrado profissional ainda é alvo de polêmica na comunidade acadêmico-científica, aceito e rejeitado por instituições de peso do nosso sistema de pós-graduação. Áreas como as de Direito, Educação e Ciências Agrárias opõem-se à instalação dessa modalidade de mestrado, o que exigirá bastante esforço para se chegar a pontos em comum.

Mesmo constatando que há consenso da maioria das áreas em identificar a importância dos mestrados profissionais, a Capes deverá propor soluções que atendam a essa realidade saudavelmente diversa. Uma das

alternativas possíveis, discutida durante o seminário, seria o lançamento de editais – ou chamadas – específicos.

Áreas conceituais de conflito

O presente tópico provavelmente reitera questões que de uma ou outra forma já compareceram ao longo do presente documento, mas que estão aqui resumidas:

- equivalência da titulação e implicações na atividade docente (LDB);
- pouca precisão sobre a residência médica;
- pagamento de taxas/anuidades em universidades públicas;
- dificuldades em relação à heterogeneidade do processo de avaliação, que muitas vezes reúne propostas de mestrado acadêmico e de mestrado profissional no mesmo momento;
- para a instituição: autofinanciamento do curso, modelo de avaliação, alocação de docentes de distintas unidades acadêmicas;
- para os discentes: reconhecimento acadêmico do título e reconhecimento do curso pelo mercado.

Considerações finais da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação (CAA)

Tendo em vista as indefinições pertinentes ao mestrado profissional com que se teve e ainda se tem que lidar no dia a dia, a CAA apresenta algumas considerações e expectativas:

- reconhecimento de que as discussões permitiram um grande avanço em relação a aspectos importantes para a orientação da demanda, para a construção de instrumentos/instruções mais adequados à coleta das informações e para o próprio processo de avaliação;
- reconhecimento de uma decisiva vontade política da direção da Agência no sentido de conferir ao mestrado profissional um espaço valorizado dentro do sistema de pós-graduação. Para tanto, o amadurecimento resultante dessa trajetória, registrado anteriormente neste documento, foi de fundamental importância para o presente posicionamento da Agência;
- expectativa de que as questões sobre as quais não houve consenso da comunidade tenham rápido e efetivo encaminhamento nos setores competentes. Entre elas destacam-se: a identificação de fontes/formas de financiamento compatíveis com as mudanças necessárias na legislação competente; e a exploração das possibilidades de financiamento oriundas dos fundos setoriais;
- definição sobre como dar continuidade a esse processo junto a outros segmentos, notáveis parceiros na discussão/implementação de mecanismos de políticas propostas pela Capes, entre esses ressaltando-se:
- pró-reitores de pós-graduação e pesquisa;

- reitores de IES localizadas em regiões onde haja clara demanda em áreas específicas e potencial instalado para a oferta do mestrado profissional com qualidade;
- empresários dos setores econômico e social com visão mais prospectiva, aos quais pudesse ser apresentada a idéia de parcerias MP/empresas valendo-se para tanto de relatos estratégicos de IES e Instituto de Pesquisa (IPq) onde o MP é uma realidade de sucesso.

² Diretoria de Avaliação.

³ Coordenação-Geral de Informática.

⁴ Diretoria de Administração.

Finalmente, é importante registrar que a CAA/DAV² colocou em prática, já no 1º semestre de 2005, a proposta referente à coleta de dados dos mestrados profissionais separadamente à dos mestrados acadêmicos, na medida em que, contando com a colaboração da CGIN³/DAD⁴, criou telas específicas para o MP dentro dos instrumentos APCN (cursos novos) e do Coleta (acompanhamento dos cursos implementados), o que permitirá a análise diferenciada dessa modalidade de curso.

Referências

BRASIL. MEC. CAPES. Portaria nº 47 de 17 de outubro de 1995. *Boletim de Pessoal* Nº 10 em 31 de outubro de 1995.

BRASIL. MEC. CAPES. Portaria nº 80 de 16 de dezembro de 1998. Dispõe sobre o reconhecimento dos mestrados profissionais e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Seção 1, p. 14 de 11 de janeiro de 1999.

BRASIL. MEC. CAPES. Mestrado Profissional. *Infocapes*, Brasília: v. 3-4, p. 18-24, jul-dez, 1995.

BRASIL. MEC. CAPES. *Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG 2005-2010*. Brasília: Capes, 2005.

BRASIL. MEC/CESu/CFE, parecer nº 977 aprovada em 3 de dezembro de 1965. Definição dos cursos de pós-graduação.

CAPES. *Para além da academia: a pós-graduação contribuindo para a sociedade*. Seminário interno de trabalho. São Paulo, Campus da Unifesp, 29/03 a 01/04.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/CAPES. A necessidade de desenvolvimento da pós-graduação profissional e o ajustamento do sistema de avaliação às características desse segmento. *Infocapes*. Brasília, V. 10, n.1, p. 51-58, 1999.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CAPES. Parâmetros para análise de projetos de Mestrado Profissionalizante, *Infocapes*. Brasília, V. 7, n.4, p. 54-58, 1999.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. *Plano Plurianual 2004-2007. Orientação Estratégica de Governo. Um Brasil para Todos: Crescimento Sustentável, Emprego e Inclusão Social*. MPMOG, 2003.

NEVES, A. B. Metas da atual gestão. *Infocapes*, Brasília, v. 3, n. 1-2, p. 14-18, jan/jul, 1995.

SPAGNOLO, F. Novas Visões sobre o Mestrado. In: USP – Pró-reitoria de pós-graduação. *Mestrado USP: Retrospectivas e Perspectivas*. São Paulo, USP, 1999, p. 29-30.